



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

EXECUTIVO



GUIMARÃES - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 379 / 2024 :: SEGUNDA, 08 DE JANEIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2024 1

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

NOMEAR servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e na Equipe de Apoio, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021

A **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**, no uso da competência que lhe confere o Regimento Interno, e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações que regem a matéria,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 01, de 04 de janeiro de 2024 que, (Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências).

CONSIDERANDO as Resoluções nº. 016 de 18 de setembro de 2023 (Regulamenta as Disposições Preliminares e Gerais de Implantação da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Guimarães) e nº 018 de 29 de novembro de 2023, que (Dispõe sobre o Fluxograma dos Procedimentos de Contratações Diretas de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 na Câmara Municipal de Guimarães/MA, e dá outras providências) que estabeleceram as normas de aplicação da Lei nº 14.133/2021, no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades

necessárias ao bom andamento do certame, no que concerne as atividades da fase externa;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Legislativo Municipal editar regulamento acerca das regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação, à atuação dos fiscais e dos gestores de contratos, ao apoio da assessoria jurídica e do controle interno, conforme previsões da Lei Federal nº 14.133/2021

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para no exercício de suas funções administrativas possa dar efetividade as normas contidas na lei nº 14.133 de 2021, seja quanto a realização de licitação e contratações por elas reguladas bem como a utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta e por dispensa a licitação previsto nos artigos 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Presidente da Comissão de Contratação/Licitação e Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - **Presidente;** Andreia do Remédio Oliveira Soares, CPF nº. 008.328.453-29.

II - **Agente de Contratação;** Joalice Souza Maciel, CPF nº. 014.563.843-09.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmguimaraes.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f431bbc02105b500232e7daf93e22c320691577

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Parágrafo único: O agente de contratação nomeado será responsável pela fase externa das contratações, devendo observar suas atribuições previstas na Resolução nº. 016 de 18 de setembro de 2023 (Regulamenta as Disposições Preliminares e Gerais de Implantação da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Guimarães).

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a chefia do Presidente da Comissão, comporem na qualidade de membros titulares:

I - **Secretária**; Jainara Jansen Melo, CPF nº. 069.464.313-08.

II - **Gestora de contratos**; Katherine Paixão Ramos, CPF nº. 056.751.123-59.

III - **Fiscal de contratos**; Ivone de Deus dos Santos, CPF nº. 431.821.433-87.

Art. 3º- Nomear como membros da equipe de apoio:

I - Andreia do Remédio Oliveira Soares, CPF nº. 008.328.453-29.

II - Joalice Souza Maciel, CPF nº. 014.563.843-09.

Art. 4º - Nomear o Pregoeiro.

I - **Pregoeira**; Andreia do Remédio Oliveira Soares, CPF nº. 008.328.453-29.

Art. 5º - As nomeações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guimarães (MA), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2024.

ANA LUIZA RAMOS

Presidente da Mesa Diretora

da Câmara Municipal de Guimarães

